

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
PORTARIA N. 25 DE 01/09/2023
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
RETIFICAR A PORTARIA N. 43 DE 23/02/2001 DE LICENÇA ESPECIAL DE
JOSE CARLOS BARROS, R.G. 56879277, LF 3 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:
FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO
1/3/2001 A 29/5/2001 14/6/1993 A 13/6/1998

95246/2023

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
PORTARIA N. 27 DE 01/09/2023
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
RETIFICAR A PORTARIA N. 114 DE 14/08/2012 DE LICENÇA ESPECIAL DE
JOSE CARLOS BARROS, R.G. 56879277, LF 3 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:
FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO
3/9/2012 A 1/12/2012 14/6/2003 A 13/6/2008

95331/2023

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
PORTARIA N. 28 DE 01/09/2023
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
RETIFICAR A PORTARIA N. 446 DE 10/08/2017 DE LICENÇA ESPECIAL DE
JOSE CARLOS BARROS, R.G. 56879277, LF 3 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:
FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO
1/9/2017 A 29/11/2017 14/6/2008 A 13/6/2013

95330/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO**Protocolo nº 20.549.648-3**

I. AUTORIZO, nos termos dos §§ 3º, e 5º, do artigo 1º do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e ainda com fulcro no 104 da Lei 15.608/2007, de acordo com a Informação nº 1321/2023 – ATJ/SESP, o pedido de prorrogação do prazo de entrega ao **Contrato Administrativo nº 0225/2023**, firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa **SOUTECH COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI**, CNPJ nº **36.417.420/0001-15**, com sede no Município de **Pinhais/PR**, neste ato representado por Ernesto Costa de Souza Junior, RG nº 1.844.716-9 e CPF nº 320.449.849-20, com valor total de **RS 17.904,98 (dezesete mil, novecentos e quatro reais e noventa e oito centavos)**, cujo objeto é aquisição de reagentes químicos para atender as necessidades dos laboratórios de toxicologia forense da Polícia Científica do Paraná – PCP, visando neste momento a prorrogação do prazo para a entrega do objeto por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme minuta às fls. 45/46.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade beneficiária;

III. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 01 de setembro de 2023.
Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

95364/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO**Protocolo nº 20.818.280-3**

I. AUTORIZO, com fundamento no artigo 112, § 12, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e nos termos da Informação nº 1645/2023 – AT/SESP, a celebração do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 034/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 912/2021, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria, e a empresa **PLANSERVICE Terceirização de Serviços – EIRELI**, inscrita junto ao CNPJ sob nº **04.970.088/0001-25**, cujo objeto consiste na concessão de reajuste do valor contratual – resultado de repactuação, no importe de 6,54% (seis inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento), conforme Aviso nº 05/2023 – DOS/SEAP (fls. 47/52) – **passando o novo valor mensal para RS 15.624,94 (quinze mil seiscientos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos)**, a partir de 13 de março de 2023, conforme Minuta do Segundo Termo de Apostilamento (fls. 66/67).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 01 de setembro de 2023.
Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira;
Secretário de Estado da Segurança Pública.

95375/2023

GABINETE DO DIRETOR-GERAL**Protocolo nº 20.101.239-2**

I. INDENIZO, com base na Informação nº 1688/2023-AT/SESP, nos termos do Decreto Estadual nº 8.594/2013 e observado o contido no protocolo supracitado, em favor do militar **Sd. QPMG1 Maikoll Adilson Almeida Gimenez**, RG nº **9.137.267-3** e CPF nº **036.485.619-01**, o valor total de **RS 5.840,73 (cinco mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e três centavos)**, a título de ajuda de custo por remoção, conforme Boletim Geral nº 017 de 24 de janeiro de 2023 - Aj.-Geral (fl.48-mov.3).

II. PUBLIQUE-SE:

III. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 04 de setembro de 2023.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,
Diretor-Geral da SESP.

95812/2023

**Secretaria do Trabalho,
Qualificação e Renda**

DESPACHO SECRETARIAL nº 742/2023 – SETR

Referente ao Protocolo nº 20.959.106-5

I. AUTORIZO, com fulcro no artigo 4º, da Lei Estadual nº 21.352/2023 e com fundamentos no art. 37 do Decreto nº 10.086/2022, com base na Informação nº 432/2023-NFS/SETR (mov. 8) e a Informação nº 643/2023-AT/SETR (mov. 25), em razão da extinção do Contrato Administrativo formalizado em protocolo sob nº 14.249.981-9, o pagamento por indenização do aluguel do imóvel que abriga o Núcleo Regional do Trabalho de Jacarezinho, no valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), referente ao período de 15.05.2023 à 14.08.2023, em benefício à **PLINIO MARCONDES MADUREIRA**, inscrito no CPF nº *****.097.309.****, e **SILVIANNE MARCONDES MADUREIRA**, inscrita no CPF nº *****.376.309.****, desde que cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto 10.086/2022.

II. CONDICIONO ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do Contrato, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências.

III. PUBLIQUE-SE, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.

IV. À SETR/NAS para providências.

Curitiba, 01 de Setembro de 2023.

Mauro Moraes
Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

95445/2023

Autarquias**IDR - PARANÁ**

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 185/2023 - IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do

Paraná – IAPAR-EMATER, no uso das atribuições, bem como o que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do anexo que trata o Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021 e ao previsto no Contrato de Locação de Imóvel nº 041/2023 firmado com a locadora Joseliz Maria Hunzicker Fleischer – CPF Nº 701.389.319-68,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados públicos:

- **SATOSHI OSMAR NONAKA**, portador da CI/RG nº 2.102.317-5 – SSP/PR e CPF/MF nº 325.073.309-10, para responder como Gestor do referido contrato;

- **ISABELE DE RAMOS TONETTI**, portadora da CI/RG nº 4.107.812-0 – SSP/PR e CPF/MF nº 639.902.459-53, para responder como Fiscal do referido contrato.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 04 de setembro de 2023

(assinado digitalmente)

NATALINO AVANCE DE SOUZA
Diretor-Presidente

95598/2023



Diário OFICIAL Paraná

Consulta dos Diários Oficiais

- Acesse o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

41 3200 5002

Atendimento de segunda a sexta das 7h às 19h

www.imprensaoficial.pr.gov.br

